



EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020 - LASMIN



A **Liga Acadêmica Saúde Materno-infantil - LASMIN**, com sede na Faculdade Santa Terezinha - CEST no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2020 para a categoria de membro efetivo discente.

I. Das disposições preliminares:

- a) A LASMIN abre seleção oferecendo 8 vagas para novos membros;
- b) A seleção dos novos membros será avaliada mediante prova escrita (70% com peso de 7) com temas que estão disponíveis no item IV do presente edital, entrevista (30% com peso de 3) e análise do coeficiente de rendimento acadêmico (critério para desempate).

II. Dos pré-requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado do 3º período ao 8º período do curso de Enfermagem na Faculdade Santa Terezinha – CEST;
- b) **Estar ciente da disponibilidade de dois dias na semana no turno vespertino para desenvolvimento das atividades propostas pela LASMIN.**

III. Das inscrições:

- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- b) As inscrições poderão ser feitas no período de 12 de fevereiro de 2020 à 12 março de 2020, através do link bit.ly/seletivolasmin2019;
- c) No ato da inscrição preencher a ficha de inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição;
- d) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição;
- e) O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 20,00 (vinte reais);
- f) Após realizada a inscrição não haverá devolução da taxa de inscrição;
- g) **A INSCRIÇÃO SERÁ CONFIRMADA MEDIANTE O PAGAMENTO.** Seu pagamento pode ser efetuado nas blitz de inscrição com as ligantes na sala das ligas no 1º andar do CEST que vai acontecer na faculdade nos dias 12, 13, 17, 19 de

fevereiro e nos dias 3, 4, 6, 10, 11 e 12 de março no horário das 9:00h às 11:00h. Outra opção é entrar em contato através do Instagram da liga (lasmin.liga);

h) O candidato deverá participar dos cursos introdutórios durante o período do processo seletivo como requisito obrigatório de seleção.

IV. Da seleção:

A seleção ocorrerá em 02 (duas) fases:

1º Fase: realização da prova teórica.

a) Constará de uma avaliação com 7 questões objetivas e 3 subjetivas que ocorrerá no dia 23 de abril de 2020 às 14:30 na Faculdade Santa Terezinha – CEST. O local estará disponível nas redes sociais da liga 7 (sete) dias antes da prova.

b) Conteúdo de prova teórica:

- Aleitamento materno;
- Planejamento familiar;
- Pré-natal;
- Parto humanizado;
- Rede cegonha.

c) A duração da prova será de 2 horas;

d) A entrega de documentos é de inteira responsabilidade do candidato que deverá apresentá-los no dia da prova;

e) O candidato deve comparecer no local da prova com documento de identificação com foto;

f) Utilizar caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

g) Durante a prova não será permitido o uso de dicionário, calculadora, celular, aparelho de MP3 ou similares. Caso o candidato apresente comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente;

h) Não será aceito pedido de revisão de prova;

i) A Diretoria da LASMIN tem autonomia para modificar as datas do processo seletivo, se responsabilizando em comunicar antecipadamente para todos os candidatos de forma individual através de e-mails ou ligações.

2º fase: Obrigatório apresentação do Histórico Escolar com coeficiente acadêmico que será usado para critério de desempate e a entrevista realizada por membros da Diretoria da Liga, que tem como objetivo avaliar a afinidade dos candidatos quanto aos objetivos gerais e específicos da LASMIN (edital disponível na Technocopy).

Critério de desempate:

Análise do Histórico Escolar;

Certificados de participação em trabalhos acadêmicos (apresentar no dia da entrevista).

Resultado:

O resultado do processo seletivo será divulgado nas redes sociais da LASMIN, e, no mural da coordenação de enfermagem da faculdade.

Das disposições finais:

- a) Os classificados terão título de membro efetivo;
- b) Participar das práticas devendo possuir 75% de presença e seguir rigorosamente o estatuto LASMIN;
- c) **Os membros são avaliados de acordo com frequência, pontualidade, contribuição e interesse nas atividades realizadas pela LASMIN. Se porventura, o membro não possuir tais qualificações citadas anteriormente, o mesmo perderá o direito de permanecer na Liga.**
- d) Os membros não podem apresentar mais que 03 (três) faltas sem justificativas nas reuniões ordinárias, durante cada semestre letivo.
- e) **Membro que apresentar mais de 03 (três) faltas sem justificativas (mediante comprovantes, declarações ou atestados) perderá o direito de permanecer na liga.**
- f) O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

V. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	12/02/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12/02 A 12/03/2020
PROVA TEÓRICA (1º FASE)	08/04/2020 HORÁRIO 14:30
RESULTADO DA 1º FASE	15/04/2020
ENTREVISTA (2º FASE)	20/04/2020 HORÁRIO 14:00
RESULTADO FINAL	27/04/2020

Fernanda Italiano Alves Benício Sousa
Coordenadora – LASMIN

Marília Grazielle Barros
Presidente – LASMIN

Coordenação de Enfermagem - CEST

São Luís, 12 de fevereiro de 2020